



Título: NOVO ANO LETIVO 2024/2025

Subtítulo: Renovações nos Serviços de Apoio – Refeições/AAAF/CAF/AEC e Circuito Especial

No Portal da Educação, em <https://educacao.cm-covilha.pt>, encontram-se disponíveis os formulários para as **Renovações Simplificadas** nos serviços de apoio à família – Refeições/AAAF/CAF/AEC e Circuito Especial, para o ano letivo 2024/2025.

Pré-escolar: Refeições/AAAF

Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados das crianças que no ano letivo 2023/2024 frequentaram a **educação pré-escolar** e usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF), que vão ser considerados para o ano letivo 2024/2025 e que **devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 31 de julho.**

1- Neste formulário, os encarregados de educação, irão preencher os seguintes campos:

Dados do Encarregado de Educação

Dados do Aluno

Dados do Estabelecimento de Ensino

- Estabelecimento de ensino que irá frequentar no ano letivo para o qual requer o apoio;
- Ano escolar a frequentar;
- Serviços e horários pretendidos para o ano letivo 2024/2025.

2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar os seguintes documentos:

- Declaração do escalão de abono de família, do presente ano civil;
- Declaração das entidades empregadoras dos membros do agregado familiar que atestem os respetivos horários de trabalho (se aplicável).



Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2023/2024 e atribuindo o **valor máximo por refeição e prolongamento de horário (AAAF), enquadrando automaticamente o aluno no 6.º escalão.**

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).

1.º ciclo: Refeições/CAF/AEC

Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2023/2024 frequentaram o **1.º, 2.º, 3.º anos** e usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (CAF) e/ou atividades de enriquecimento curricular (AEC), que vão ser considerados para o ano letivo 2024/2025 e que **devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 31 de julho.**

1- Neste formulário, os encarregados de educação, irão preencher os seguintes campos:

Dados do Encarregado de Educação

Dados do Aluno

Dados do Estabelecimento de Ensino

- Estabelecimento de ensino que irá frequentar no ano letivo para o qual requer o apoio;
- Ano escolar a frequentar;
- Serviços e horários pretendidos para o ano letivo 2024/2025.

2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar os seguintes documentos:

- Declaração do escalão de abono de família, do presente ano civil;
- Declaração das entidades empregadoras dos membros do agregado familiar que atestem os respetivos horários de trabalho (se aplicável).



Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2023/2024 e atribuindo o **valor máximo por refeição e prolongamento de horário (CAF), enquadrando automaticamente o aluno no 6.º escalão.**

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).

Pré-escolar e 1.º ciclo: Circuito Especial

Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2023/2024 frequentaram o **pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º anos** e usufruíram do serviço de Circuito Especial, que vão ser considerados para o ano letivo 2024/2025 e que **devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 31 de julho.**

1- Neste formulário, os encarregados de educação, irão preencher os seguintes campos:

Dados do Aluno

2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar o seguinte documento:

Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2023/2024.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).

2.º e 3.º ciclos: Circuito Especial

Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2023/2024 frequentaram o **o 2º e 3º ciclo** e usufruíram do serviço de Circuito Especial,



que vão ser considerados para o ano letivo 2024/2025 e que **devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 31 de julho**.

1- Neste formulário, os encarregados de educação, irão preencher os seguintes campos:

Dados do Aluno

2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar os seguintes documentos:

- Alunos com necessidades educativas específicas (submissão de relatório/atestado médico atualizado no Portal de Educação).

- Outros documentos entendidos como convenientes.

Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2023/2024.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).

Ensino Secundário: Circuito Especial

Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2023/2024 frequentaram o **ensino especial** e usufruíram do serviço de Circuito Especial, que vão ser considerados para o ano letivo 2024/2025 e que **devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 31 de julho**.

1- Neste formulário, os encarregados de educação, irão preencher os seguintes campos:

Dados do Aluno



2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar os seguintes documentos:

- - Alunos com necessidades educativas específicas (submissão de relatório/atestado médico atualizado no Portal de Educação).

Outros documentos entendidos como convenientes.

Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2023/2024.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).